



Associação de Prevenção Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com deficiência
Centro de Referência do Ministério da Saúde para Atendimento da Pessoa com
Deficiência Auditiva, Física, Mental e Autismo.

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS – JULHO/2024

EM CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº. 6556 DE 02 DE MARÇO DE 2021 COM BASE NA LEI FEDERAL Nº. 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2021.

TERMO DE COLABORAÇÃO: nº. 389/2024 assinado em 28/06/2024.

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires – Secretaria de Assistência,

Participação e Inclusão Social.

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: APRAESPI (Associação de Prevenção, Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com Deficiência) de Ribeirão Pires.

ENDEREÇO/CEP: Rua José Alvarez, 84 – Centro Alto – Ribeirão Pires – CEP 09424-010.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Jeferson Luiz Pinto da Fonseca – Presidente.

OBJETO: atendimento a 150 pessoas com deficiência e suas famílias, seguindo a Tipificação Nacional de Serviços Sócios Assistenciais através de proteção social, convivência e fortalecimento de vínculos em programas relacionamento interpessoal com os familiares e a comunidade.

VIGÊNCIA: 01/07/2024 A 31/12/2024.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 88.371,00

VALOR MENSAL: R\$ 14.728,50

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS

| FINALIDADE DA DESPESA | MÊS | ORIGEM DO RECURSO | VALOR APLICADO - R\$ |
|---|----------|-------------------|----------------------|
| Pessoal – Coordenadora de Assistente Social | Julho/24 | Estadual | 9.268,33 |
| Pessoal - Psicóloga | Julho/24 | Estadual | 4.689,20 |
| Limpeza | Julho/24 | Estadual | 788,84 |
| | | TOTAL | 14.746,37 |


Maria Aparecida Moura
Diretora Administrativa